



: - PORTARIA N.º 351, DE 1º DE NOVEMBRO DE 2.024 - :

(Dispõe sobre concessão de férias regulamentares aos servidores que especificam, e dá outras providências).

CARLOS ALBERTO TAINO JÚNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE BIRITIBA MIRIM, no uso de suas atribuições legais, na forma do Artigo 21 – inciso VIII, combinado com o Artigo 99 – inciso II – alínea “a”, ambos da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Artigo 1º - Nos termos do Artigo 150, da Lei Complementar nº 007, de 10 de dezembro de 2004, conceder aos servidores abaixo especificados, 30 (trinta) dias de férias regulamentares, a saber:

- **ANTONIO MARCOS DO NASCIMENTO**, Motorista, a partir de 04 de novembro de 2024, referente ao período aquisitivo de 06 de outubro de 2022 a 05 de outubro de 2023;
- **DANIELA GONCALVES DE ARAUJO**, Escriturário, a partir de 04 de novembro de 2024, referente ao período aquisitivo de 25 de maio de 2021 a 24 de maio de 2022;
- **NEIDE DE ALMEIDA**, Ajudante Geral, a partir de 01 de novembro de 2024, referente ao período aquisitivo de 01 de fevereiro de 2021 a 31 de janeiro de 2022;
- **VANDERLI APARECIDA DA CRUZ**, Técnico de Enfermagem, a partir de 04 de setembro de 2024, referente ao período aquisitivo de 16 de agosto de 2020 a 15 de agosto 2021;

Artigo 2º - As despesas constantes com a execução da presente Portaria correrão à conta das dotações próprias do Orçamento vigente.

Artigo 3º - A Secretaria Municipal de Administração, Finanças e Tributos, por intermédio da Diretoria de Recursos Humanos, tomarão às providências legais necessárias a integral efetivação do presente ato.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BIRITIBA MIRIM, em 1º de novembro de 2.024, 60º ano de Emancipação Político-Administrativa da Cidade de Biritiba Mirim.


CARLOS ALBERTO TAINO JÚNIOR
Prefeito

Registrada na Secretaria Municipal de Administração, Finanças e Tributos, e publicada no Quadro de Editais da Prefeitura Municipal, na mesma data supra.


MARIA IVONETE DA CUNHA LEITE
Secretária Municipal de Administração, Finanças e Tributos